



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº 16/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Processo GD: 2023/150.10.701/16



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 16/2023-----

-----Aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- **DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 22 de junho de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **5.469.804,44 € (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro euros e quarenta e quatro centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia e depois de auscultados pelo Presidente da Câmara os restantes membros do executivo concordaram em alterar a data das reuniões da Câmara Municipal, inicialmente agendadas para os dias 6 e 21 de julho do ano em curso, para os dias 7 e 20 do mesmo mês.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**1.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO: SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE -
VENCEDORA DA TAÇA INATEL COIMBRA** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento à Sociedade Recreativa Ervedalense por se ter sagrado vencedora da Taça de Futsal INATEL Coimbra, ao bater por 8-2 a AIR Ribeira da Mata, no passado dia 18 de junho, num jogo que decorreu em Ervedal da Beira, no Pavilhão da Cordinha. Saudou e felicitou os atletas, a equipa técnica, o staff, adeptos e patrocinadores e ainda a Direção daquela coletividade “que sempre acreditou, muito trabalhou e se empenhou para retomar a prática do futsal em Ervedal da Beira”. Realçou que “este é o resultado do trabalho, esforço e dedicação de todos os envolvidos”. Mais referiu que “uma vez que tiveram que assumir a cerimónia de entrega da Taça e das medalhas aos atletas, fica ainda o reconhecimento à forma organizada e digna como o fizeram”. Terminou deixando ainda uma palavra de apreço à equipa da Ribeira da Mata “pelo esforço e desportivismo apresentado.”. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/16**, junto à Ordem do Dia da presente reunião. -----

2.1-APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11, 13, 14 E 15 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 24 DE ABRIL, 11 E 26 DE MAIO E 9 DE JUNHO DE 2023, RESPETIVAMENTE -----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 11 e 13, das reuniões ordinária e ordinária pública da Câmara Municipal, de 24 de abril e 11 de maio de 2023, respetivamente. -----

-----A Câmara Municipal a solicitação dos vereadores Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas em questão para a próxima reunião, em virtude de as mesmas ainda não terem sido analisadas pelos senhores vereadores. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, adiar igualmente a aprovação das Atas n.ºs 14 e 15, das reuniões ordinária e ordinária pública da Câmara Municipal, de 26 de maio e 9 de junho de 2023, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas ainda não terem sido concluídas e analisadas pelos senhores vereadores. -----

2.2 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício registado no sistema de gestão documental sob o número 3231, de 02/03/2023, atribua à **Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, como apoio à aquisição de duas viaturas, uma comercial e outra de transporte de passageiros, destinadas ao desenvolvimento da atividade de prestação de serviços aos utentes do Centro de Dia, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “obviamente que iremos votar a favor tendo em conta que o que está em causa é apoiar uma atividade que está no início da sua atividade, porém, continuo preocupado relativamente a alguma diferenciação negativa para uns enquanto positiva para outros, relativamente ao nível de apoios que tem sido dado a determinado tipo de instituições, nomeadamente de âmbito social, porque não me parece que realmente haja aqui um equilíbrio. Já numa das reuniões anteriores tinha pedido que me fosse facultada informação de todos os valores pagos até então a esta instituição assim como à de Alvoco das Várzeas, no entanto essa informação ainda não me foi dada mas gostaria de ter acesso à mesma porquanto não prejudica o sentido da nossa votação mas era bom que primeiro essa informação me fosse dada e que depois houvesse, efetivamente, uma maior atenção quanto à necessidade de haver equilíbrio e equidade na forma como este tipo de apoios são distribuídos”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que, no que se refere à solicitação do vereador Francisco Rodrigues quanto à informação de todos os valores pagos a esta IPSS assim como à de Alvoco das Várzeas, o Dr. João Mendes já fez esse levantamento, o qual que lhe poderá ser enviado. Mais informou que “esta IPSS está em condições de iniciar a sua atividade e poder acolher utentes pelo que é fundamental a aquisição destas viaturas”. Acrescentou garantindo que “tudo o que estiver ao alcance deste município para ajudar esta IPSS no arranque das suas atividades fá-lo-á em função das suas disponibilidades financeiras”. Recordou, no entanto, que o Município de Oliveira do Hospital já apoiou outras instituições do concelho na aquisição de viaturas, tendo inclusive já participado a aquisição de viaturas elétricas adquiridas por outras IPSS do concelho. Adiantou, porém, que “a este respeito tem reunido com várias IPSS, que têm colocado diversas questões e vários desafios a esta autarquia, nomeadamente no que se refere à execução de projetos de grande fôlego financeiro quanto à apresentação de candidaturas ao abrigo do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e bem assim do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que, entretanto, tiveram um acréscimo brutal de custos, e que, neste momento, o Município de Oliveira do Hospital não tem condições financeiras para suportar o diferencial uma vez que está em causa a duplicação de custos”. Explicou que “outra das situações tem a ver com situações de desequilíbrio financeiro em que as IPSS têm recorrido à Câmara Municipal, que tem dado o seu apoio através do fundo de socorro da Segurança Social e em tudo o que estiver ao seu alcance”. Manifestou, contudo, a sua preocupação com o acréscimo de custos com a revisão de preços e a escalada do preço das empreitadas, sendo que, no caso das IPSS só



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

agora se depararam com o desafio com o qual o próprio Município há muito já tem vindo a verificar. Prosseguiu tecendo breves considerações sobre o assunto, frisando que “será um grande desafio para as IPSS tendo em conta que embora tenham a oportunidade de renovar os seus equipamentos sociais muitas delas não terão uma estrutura económica e financeira para suportar este acréscimo brutal de custos”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra para apelar ao Sr. Presidente da Câmara “que não baixe o seu tom de voz nessa reivindicação, considerando que se há alguma entidade que, neste momento, tem mais do que margem capaz de dar esse apoio extra às IPSS é o próprio Governo, que está farto de arrecadar dinheiro à custa da desgraça do país”.-----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “seja no Conselho Geral da ANMP, seja nas reuniões temáticas que a ANMP faz, seja no recente encontro, e tendo em conta o conhecimento pessoal sobre o assunto, naturalmente que o meu papel tem sido reivindicativo no sentido de ser fundamental atualizar e preparar melhor as IPSS, nomeadamente dotando-as desta nova geração de equipamentos sociais, sejam lares, hoje designados por ERPIs (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) ou Centros de Dia, por ser uma oportunidade para que estas instituições reconhecidas com o estatuto de utilidade pública possam ter estruturas de acolhimento. Recordou que devido ao aumento da longevidade e ao envelhecimento populacional, são de facto múltiplos os desafios que hoje se colocam aos indivíduos, às comunidades e à sociedade em geral, no sentido de se encontrarem respostas através da formulação de políticas sociais abrangentes, que venham ao encontro deste fenómeno com uma prioridade incontornável. Acrescentou que para além do envelhecimento da população, assistimos na atualidade a modificações das estruturas económicas, sociais e familiares que limitam a capacidade de acompanhar e cuidar de gerações mais velhas e implicam a reestruturação de toda a organização social e das relações entre as gerações. Concluiu destacando a necessidade do reforço de meios financeiros para a construção de equipamentos sociais para acolhimento de pessoas e bem assim o reforço dos acordos para a prestação de serviços que têm um custo acrescido tendo em conta a tipologia do serviço prestado (equipas e viaturas). Garantiu que o trabalho que tem feito, tem sido feito com convicção, conhecimento e com números exatos, reforçando que “a prova está no facto de Oliveira do Hospital, entretanto, ter visto ser corrigido o valor inicialmente previsto para a execução das obras de remodelação do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, valor este que foi mais do que duplicado, precisamente depois de muito trabalho de insistência junto do Ministério da Saúde e, particularmente, do Sr. Ministro Manuel Pizarro”. Lembrou que o valor inicialmente previsto de 1.058.000,00 € foi agora corrigido para cerca de 2.335.000,00 €. Disse ter-se tratado de “um trabalho insistente, repetitivo e ao qual de facto não baixei a voz, alcançando por fim o objetivo pretendido”.-----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60338, e de compromisso número 63149.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

----- U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9045, de 19/06/2023, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **2.645,00 € (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros)**, como apoio complementar destinado a assegurar o funcionamento ininterrupto (24h00 por dia) das operações – FASE CHARLIE (crítica) – DECIR 2023, em estreita cooperação e articulação com a proteção civil municipal, durante o período crítico dos fogos rurais (julho, agosto e setembro), em função das condições climatéricas que se preveem para estes meses, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara mais propôs à Câmara Municipal que o valor ora apresentado seja pago faseadamente, a saber: -----

-----Mês de julho: 920,00 € (novecentos e vinte euros)-----

-----Mês de agosto: 870,00 € (oitocentos e setenta euros)-----

-----Mês de setembro: 855,00 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros)-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60339, e de compromisso número 63150. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL --

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9084, de 20/06/2023, atribua à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **2.660,00 € (dois mil, seiscentos e sessenta euros)**, como apoio complementar destinado a assegurar o funcionamento ininterrupto (24h00 por dia) das operações – FASE CHARLIE (crítica) – DECIR 2023, em estreita cooperação e articulação com a proteção civil municipal, durante o período crítico dos fogos rurais (julho, agosto e setembro), em função das condições climatéricas que se preveem para estes meses, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara mais propôs à Câmara Municipal que o valor ora apresentado seja pago faseadamente, a saber: -----

-----Mês de julho: 870,00 € (oitocentos e setenta euros) -----

-----Mês de agosto: 920,00 € (novecentos e vinte euros)-----

-----Mês de setembro: 870,00 € (oitocentos e setenta euros)-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60340, e de compromisso número 63151. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que no que se refere à atribuição dos apoios supra referidos aos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e Oliveira do Hospital, interveio tecendo as seguintes considerações: “Não tenho rigorosamente nada contra a organização de cada uma das aludidas corporações no sentido de assegurarem aquilo a que chamam de “comandamento” das operações, ou seja, a direção dos serviços operacionais nesta época do ano mais complexa e que exige um reforço da disponibilidade dos recursos humanos e que essa disponibilidade tenha que ser compensada monetariamente e portanto quanto a isso nada tenho a contestar, antes pelo contrário. Agora ter de ser a Câmara Municipal a apoiar as corporações de Bombeiros com estes valores, que a meu ver é mais uma forma indireta de a autarquia se estar a substituir a missões que deveriam pertencer à Administração Central, sendo mais uma forma das tais transferências de competências encapotadas, que não estão cobertas legalmente, ainda mais para satisfazer valores que em meu entender ambas as corporações teriam perfeitas condições de acomodar através da sua estrutura financeira, e portanto, causa-me alguma estranheza que seja a Câmara Municipal a ter que prestar este apoio para o próprio funcionamento dos Bombeiros quando eles é que deveriam assumir esta despesa. Obviamente que isso não invalida que a Câmara Municipal tenha que dar o seu apoio a ambas as corporações para o seu funcionamento normal, mas dentro daquilo que é o seu apoio anual. Agora, passarmos a atribuir apoios extraordinários para aquilo que deveria ser tratado como um apoio normal, julgo tratar-se de uma forma encapotada da Câmara Municipal se continuar a substituir em missões que deveriam pertencer à Administração Central e no caso em apreço à Proteção Civil”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que “foi clara a posição deste município em relação a ambas as corporações dos Bombeiros em causa, nomeadamente no que diz respeito às indicações do Tribunal de Contas quanto aos apoios a atribuir, ou seja, não pode haver duplicações. Neste âmbito, foi feita uma reunião com o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e os dirigentes daquelas corporações dos Bombeiros, onde lhes foi apresentado um documento resumo com as indicações do Tribunal de Contas contendo todos os procedimentos a adotar para que haja total transparência, e portanto, todas as despesas têm vindo a ser justificadas e pagas”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra referindo que “deduzo que o Sr. Presidente da Câmara saiba o que é que está a ser feito noutras Câmaras Municipais em relação a esta matéria e que presumo não se esteja a fazer nada semelhante com isto”. -----

-----O Presidente da Câmara continuou realçando que “o Município assume as suas responsabilidades investindo 225.000,00 € no apoio às Equipas de Intervenção Permanente no âmbito do reforço da operacionalidade dos Bombeiros do concelho (Lagares da Beira e Oliveira do Hospital), garantindo 30 homens em permanência durante o ano para qualquer ocorrência”. Ainda sobre este assunto e no que se refere essencialmente ao facto de se considerar que “não cabe aos municípios andarem constantemente a investir nestas e noutras matérias”, teceu breves considerações, tendo como referência vários exemplos a nível nacional e da região centro de apoios extraordinários concedidos por diversas autarquias a Associações de Bombeiros. No que se reporta ao Município de Oliveira do Hospital, deu conta que a decisão de atribuição deste apoio “tem como objetivo reforçar, motivar e sensibilizar estas equipas a completar a operacionalidade das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) às Equipas de Combate a Incêndios (ECIN), durante este período crítico, concedendo para o efeito um apoio financeiro para haver margem disponível na coordenação destas equipas”. Acrescentou que “o que ficou acordado entre as partes é que o apoio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ora atribuído é feito a título experimental, precisamente até que a situação se altere, porque o município não pode efetivamente estar a suportar este tipo de despesas, anualmente, sob pena de estar a municipalizar, no ponto de vista do “financiamento”, os bombeiros”. Concluiu clarificando que “tratou-se de uma solicitação, compreendo o que é que quer dizer com a sua intervenção, mas, neste momento, está em causa um desafio que foi colocado à Câmara Municipal, devidamente avaliado pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues explicou que “o propósito da minha intervenção tem dois sentidos”. Referiu que “primeiro para reconhecer mérito a estas duas propostas, porque finalmente é trazida transparência para um procedimento que estava a ser usado de uma forma encapotada porque este valor já era pago todos os anos através da ADESA e não diretamente do orçamento municipal, ou seja, nesse aspeto não estamos a pagar mais do que aquilo que já pagávamos antes. Estamos a pagar de forma correta e transparente. A outra questão que coloco, e essa sim causa-me algum incómodo ou surpresa, é o facto de a Câmara Municipal estar a relacionar-se diretamente com os comandantes das corporações como se a Câmara Municipal fosse a autoridade ou entidade empregadora desses Comandantes. Esses Comandantes, se têm questões para colocar relativamente a esta questão do comandamento e das suas necessidades, é uma reivindicação que tem de ser apresentada junto das Direções dos Bombeiros porque é para isso que elas existem. Se as Direções dos Bombeiros depois acharem que precisam do apoio da autarquia para suportar esses encargos, nessa altura a relação é estabelecida com a Câmara mas via Direção e não diretamente com os comandos”. Disse considerar que “isto é uma forma de ultrapassar o papel das Associações dos Bombeiros relativamente a uma matéria que é da responsabilidade deles, pelo que esta forma de tratar disto a mim incomoda-me, sou contra e não posso manifestar o meu acordo em relação a isto”. Quanto à matéria em concreto disse reconhecer essa necessidade, ou seja, do reforço disponibilizado seja compensado. Agora, que seja a Câmara Municipal a fazê-lo, ainda que numa relação direta com os Comandantes, ignorando o papel que pertence às direções, aí não concordo”. -

-----O Presidente da Câmara interveio referindo “desconhecer em absoluto qualquer forma de investimento através da ADESA”. Clarificou que “a questão foi colocada pelos Srs. Comandantes Emídio Camacho, dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e José Pinto, dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, com quem reuni previamente, tendo ainda sido dialogada com as respetivas Direções de cada uma das Associações em causa, até porque serão eles que assinarão a Adenda ao Protocolo de Cooperação com os Bombeiros”. Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues disse ainda denotar “das suas palavras do ponto de vista político que há aqui algum agastamento com as direções dos Bombeiros em questão mas isso é uma posição que apenas diz respeito ao senhor vereador”. Reiterou que “o assunto em análise foi previamente dialogado com os Srs. Presidentes das Direções dos aludidos bombeiros”, afirmando que “é um apoio que é para garantir estruturas de coordenação e comando durante o período crítico de incêndios. Não é remuneração para os Srs. Comandantes e que isto fique bem claro. É para assegurar a estrutura que estiver a comandar as ECIN's durante os fins de semana e dias de descanso do pessoal das EIP durante o período crítico de incêndios”. -----

A-4) CENTRO CULTURAL DR. MAGALHÃES DE LIMA-----

----- **U.D.E.S.**

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

euros), como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição das Marchas Populares de Oliveira do Hospital de 2023, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto e solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Brito que prestou os esclarecimentos que considerou necessários à boa compreensão e interpretação da proposta em análise. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “embora não tenha tido disponibilidade para estar presente e assistir ao evento teve a perceção que o nível de qualidade do espetáculo se manteve este ano, porém, aquilo que anualmente acontece é que apesar de ser um momento bonito e que se destaca em todo o programa, a atuação da Marcha de Alfama foi tardia, ou seja, em horário muitas vezes inoportuno para pessoas mais idosas que embora queiram assistir”. -----

-----O Presidente da Câmara destacou e enalteceu a realização da edição das Marchas Populares de Oliveira do Hospital de 2023, realçando que “é um evento de grande sucesso em Oliveira do Hospital, que enche o Parque do Mandanelho de pessoas e que envolve uma grande mobilização das nossas comunidades”. Concluiu frisando que “é um evento de assinalável sucesso junto do público e que cria uma grande centralidade em Oliveira do Hospital neste tipo de expressão cultural”. -----

-----Colocada à votação a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60341, e de compromisso número 63152. -----

B) OUTROS-----

**B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
MONTANTES DE COMPARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERMUNICIPAIS -
PEDIDO DE NÚMEROS DE COMPROMISSO**-----

----- U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, por necessitar de esclarecimentos adicionais da CIM Região de Coimbra, e submetê-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio tecendo breves considerações quanto à inclusão deste assunto na Ordem do Dia, considerando ainda que o que deveria ser apresentado ao executivo era uma proposta de comparticipação em cada um dos projetos intermunicipais referenciados no documento da CIM Região de Coimbra. -----

-----O Presidente da Câmara clarificou que foi precisamente por essa razão que propôs a retirada deste assunto da presente ordem do dia, ou seja para que a CIM Região de Coimbra preste informações e esclarecimentos complementares sobre o assunto. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B-2) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 4 - REDE DE OFERTA TURÍSTICA EM ESPAÇOS NATURAIS - PP 7-----

----- U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, por necessitar de esclarecimentos adicionais da CIM Região de Coimbra, e submetê-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que no seguimento da sua intervenção aduzida no ponto anterior, considera que, neste caso, “o pedido da CIM Região de Coimbra em questão deveria ser apresentado ao executivo com uma proposta devidamente fundamentada”.-----

-----O Presidente da Câmara deu nota que o pedido de comparticipação em questão diz respeito à implementação no Município de Oliveira do Hospital da Rede de Oferta Turística em Espaços Rurais. -----

2.3 - AÇÃO SOCIAL-----

2.3.1 - ATRIBUIÇÃO APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL-----

2.3.1.1 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR – 201615994-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9211, de 22/06/2023, associada ao processo número 2021/650.10.103/44, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201615994, acompanhado pela equipa do Protocolos de SAAS, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 100,00 € (cem euros), para reequilíbrio financeiro da família. -----

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

----- D.P.G.T./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

período compreendido entre 7 e 18 de junho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata-----

2.4.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

2.4.1.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

----- D.P.G.T.

-----No seguimento da informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8867, de 19/06/2023, associada ao processo 2023/350.10.600/14, sobre o assunto em epígrafe, objeto de deliberação em reunião ordinária pública de 09/06/2023, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8967, de 19/06/2023, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, em aditamento à supra informação, com vista à correção da deliberação camarária de 09/06/2023, que a seguir se transcreve:-----

-----“Refere-se a presente informação ao aditamento/correção da informação com registo n.º 4778, de 30/05/2023, do pedido de isenção de taxas do processo de obras n.º 52/2017/137, com vista à correção da deliberação da Câmara Municipal presente em reunião ordinária pública de 09/06/2023, que a Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca, contribuinte n.º 510 225 012, com sede na Rua D. Manuel I, n.º 55, Lagos da Beira, Oliveira do Hospital, solicitou e que tem como propósito o pedido do “Alvará de Autorização de Utilização”, do prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 1105 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 344 da freguesia de Lagos da Beira, é proprietária e que se refere ao projeto de Alteração e ampliação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Lagos da Beira.- -----

-----De acordo com al. a) do n.º 1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto (RGTMOH), as instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Na sequência dessa solicitação à data e tendo presente o processo em curso, procedeu-se conforme solicitado, à determinação do valor das taxas até à sua conclusão:-----

-----Taxa pela apreciação do pedido: 130,00 €-----

-----Taxa pela emissão do alvará: 97,79 €-----

-----Parte variável: (0,22 / 330) – 72,60 €-----

-----Total a pagar: 300,78 €-----

-----Total das taxas a isentar: 300,78 €-----

-----Verificámos agora na emissão do título, que importa corrigir os valores desta informação face a duas situações distintas que não foram consideradas na informação técnica de 30/05/2023, com registo n.º 4778 do presente processo em que uma se refere ao valor pago pelo requerente pela apreciação do pedido FAT. 23.010/2265 de 07/06/2023 (anexa ao processo) e outra ao valor da área em causa, uma vez que apenas foi considerada a área bruta de construção da ampliação,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

quando efetivamente deveria ter sido considerada a área bruta de construção total, pelo que se passa a corrigir a informação: -----

-----Sendo assim tem-se o quadro corrigido:-----

-----Taxa pela apreciação do pedido: devolver 130,00 € (pago) -----

-----Taxa pela emissão do alvará: 97,79 € -----

-----Parte variável: (0,22 / 330) – 171,58 € -----

-----Total a pagar: 269,37 € -----

-----Total das taxas a isentar: 269,37 € -----

-----Face ao exposto o valor (a isentar) deliberado em reunião ordinária pública da Câmara Municipal em 09/06/2023 passa a ser de: -----

-----i) 269,37 € (duzentos e sessenta e nove euros e trinta e sete centésimos);-----

-----E o valor a devolver: -----

-----ii) Valor a devolver relativo ao pagamento da apreciação do processo é de 130,39 € (conforme fat.23.010/2265 de 07/06/2023 - cento e trinta euros e trinta e nove centésimos – anexa ao processo). -----

-----À consideração superior -----

-----Chefe de Divisão -----

-----Fernando António Prata Durães” -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 09/06/2023, nos termos preconizados na informação supra, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8967, de 19/06/2023, para que os serviços possam proceder à respetiva correção.

2.4.1.2.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES -----

----- D.P.G.T. -----

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5543, de 19/06/2023, associada ao processo 2023/350.10.600/18, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Galizes do pagamento total das taxas do processo de obras n.º 22/2020/376, que tem como propósito o pedido de licença administrativa para a reconstrução e ampliação de um edifício destinado a um espaço expositivo que a requerente pretende levar a efeito em Galizes, do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1283 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 409 da freguesia de Nogueira do Cravo, no valor global de 665,78 € (seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito centésimos). Considerando que deste valor, foi pago no ato de entrega do pedido a importância de 195,59 € (cento e noventa e cinco euros e cinquenta e nove centésimos), correspondente ao valor da taxa pela apreciação do processo, mais foi deliberado autorizar a sua devolução à Santa Casa da Misericórdia de Galizes. -----

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.5.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO): -----

2.5.1.1.1 - AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO USADO DE CICLO DIESEL ATÉ 12,6 M, AO ABRIGO DO OPCIONAL 3.12 DO ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS -AQ/40/2020, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS -ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO -----

D.I.O.M./DOC.3

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8920, de 16/06/2023, e por seu Despacho exarado em 16/06/2023, ambos associados ao processo 2023/300.10.005/1292, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento por concurso público para “Aquisição de um autocarro usado de ciclo diesel até 12,6 m, ao abrigo do opcional 3.12 do Acordo Quadro para aquisição de viaturas -AQ/40/2020, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais”, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que “embora se trate de um assunto tratado no uso da competência delegada no Sr. Presidente da Câmara, cabendo à Câmara Municipal apenas tomar conhecimento, gostaria de perguntar o seguinte: Trata-se de um autocarro com quantos lugares e com que antiguidade?”. Disse tratar-se de informação relevante para que possa formar a sua opinião quanto a este procedimento, tendo em conta que essa informação não consta da documentação que lhes foi disponibilizada. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Brito disse tratar-se de um autocarro de 50 lugares com cerca de 14 anos. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra dizendo que “estamos a adquirir um autocarro pelo valor de 158.500,00 €, acrescido de IVA, que vai ter uma vida útil de dois anos”, ao que a vereadora Graça Brito corrigiu de imediato dizendo que o autocarro tem cerca de 4 anos de vida e não 14 anos, como por lapso referiu anteriormente. -----

-----O Presidente da Câmara interveio garantindo que “o autocarro (recondicionado) está em excelentes condições”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues ressaltando a necessidade “de se reconhecer se esse recondicionamento confere de facto com a vida útil para as finalidades que vai ter nesses tais 14 anos, sendo que os 4 anos podem ser o tempo de recondicionamento” Solicitou, porém, que caso seja possível, lhes seja disponibilizada a ficha descritiva da viatura em causa para que possam verificar se a mesma se encontra em bom estado de conservação. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Atendendo ao pedido efetuado pelo vereador Francisco Rodrigues o Presidente da Câmara solicitou ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que faça chegar ao senhor vereador a documentação solicitada. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.1.1.2 - APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO -----

----- **D.I.O.M./DOC.4**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8842, de 15/06/2023, e por seu Despacho exarado em 20/06/2023, ambos associados ao processo 2023/300.10.001/81, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento por concurso público de empreitada de “Apartamento de Transição de Seixo da Beira”, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.1.1.3 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO ENTRE O CHÃO SOBRAL E A QUINTA DAS TAPADAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

----- **D.I.O.M./DOC.5**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP059/2023 de 16/06/2023, anexa ao email remetido pela empresa Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8107, de 02/06/2023, e por seu Despacho, exarado em 19/06/2023, no (4) movimento do relatório do mencionado e-mail, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata,** e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu àquela empresa, adjudicatária da empreitada identificada em título, **a prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 30 (trinta) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...o pedido efectuado resulta directamente das condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir nos primeiros meses da empreitada, nomeadamente períodos de chuvas intensas que prejudicaram de forma gravosa /onerosa os rendimentos das actividades em execução e inviabilizou a execução de outros trabalhos como é exemplo disso a execução dos trabalhos de pavimentação das camadas granulares...” aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, **passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 04 de julho de 2023.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.1.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO –LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO -----

----- **D.I.O.M./DOC.6**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica EMP063/2023, de 16/06/2023, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 929, de 18/01/2023, e por seu Despacho de 20/06/2023, que consta no (4) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão extraordinária de preços provisória, ao abrigo do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada de “Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C”, adjudicada à empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda..”, no valor total de **117.064,41 € (cento e dezassete mil, sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara “sobre se, entretanto, também foi apresentado algum pedido de revisão extraordinária de preços provisória relativamente à empreitada de “Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote B”, também adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., tendo em conta que as referidas obras foram executadas ao mesmo tempo, encontrando-se as duas, eventualmente, em condições de serem concluídas em simultâneo”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara deu conta que o técnico responsável pelas obras em causa, Eng.º Fernando Vicente, não lhe deu qualquer tipo de informação nesse sentido. -----

2.5.1.2 -EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

2.5.1.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" – 3.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA -----

----- **D.I.O.M./DOC.7**

-----Tendo presente a informação técnica registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8875, de 15/06/2023, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 3.ª Revisão de Ordinária de Preços – Provisória, da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A", no valor de **4.417,39 € (quatro mil, quatrocentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara “sobre o que é que se passa com o cálculo do Pedido de Revisão Extraordinária de Preços, que já cá veio tanta vez e, até à data, continua por resolver” -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que “ou está ainda nos serviços técnicos ou está com a Fiscalização Externa da obra”, tendo tecido breves considerações sobre o assunto ao que o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças interveio para dizer que, de acordo com informação obtida recentemente, o Pedido de Revisão Extraordinária de Preços em questão terá sido devolvido ao empreiteiro para reformulação. -----

2.5.1.2.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO. APROVADO PELO DECRETO - LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO -----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica EMP062/2023, de 19/06/2023, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17886, de 16/11/2022, relativamente ao pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, apresentado pela entidade adjudicatária ao abrigo Decreto-Lei n.º36/2022 de 20 de maio, na sua redação atual, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“1 – INTRODUÇÃO -----

-----No âmbito da Pedido de Revisão Extraordinária de Preços ao abrigo do regime excepcional e temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de Maio, vimos apresentar o relatório entregue pela Fiscalização como resposta ao solicitado:-----

-----**PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS;**-----

-----No sistema de Gestão Documental, deu entrada o pedido com o registo E-17886, a Entidade Adjudicatária remeteu o Pedido de Revisão Extraordinária de Preços da empreitada “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, ao abrigo Decreto-Lei n.º36/2022 de 20 de maio, na sua redação atual. -----

-----Anexo informação procedimental da empreitada referida em assunto:-----

----- Data de entrega das propostas – 20 de dezembro de 2019; -----

----- CONTRATO N.º 03/2020 de 20 de fevereiro de 2020; -----

----- Prazo de Execução – 365 dias; -----

----- Auto de Consignação – 08 de junho de 2020; -----

----- Fórmula re Revisão de Preços – F10 - estradas; -----

----- $C \text{ (índice } t) = a \left(\frac{S \text{ (índice } t)}{S \text{ (índice } o)} \right) + b \left(\frac{M \text{ (índice } t)}{M \text{ (índice } o)} \right) + b' \left(\frac{M' \text{ (índice } t)}{M' \text{ (índice } o)} \right) + b \left(\frac{M \text{ (índice } t)}{M \text{ (índice } o)} \right) + \dots + c \left(\frac{E \text{ (índice } t)}{E \text{ (índice } o)} \right) + d$ -----

-----A presente empresa apresentou um documento em que alega a elegibilidade da empreitada e apresenta nova fórmula de cálculo em substituição da forma tipo F10 contratual, atrás descrita. --

-----**2 - ENQUADRAMENTO E ANÁLISE DA PRETENSÃO** -----

-----**2.1 – ENQUADRAMENTO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Atendendo à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, é facto que se verificam aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial relevo na construção. Nesta conjuntura o modelo da “Revisão Extraordinária de Preços” nas empreitadas de obras públicas, pretende adequar a forma de revisão de preços existente no contrato à estrutura de custos real da empreitada, criando assim um mecanismo de revisão que acomode as alterações dos preços dos materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos termos já definidos no Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro. -----

-----No entanto, nem todos os contratos podem ser objeto de revisão extraordinária de preços. Para que tal aconteça, é necessário estarem reunidos critérios de elegibilidade. Os pressupostos cumulativos (i.e., basta faltar um para já não ser possível) para que o empreiteiro possa apresentar um pedido de revisão extraordinária de preços são os seguintes: -----

-----a) Um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio que represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual, e -----

-----b) A taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%; -----

-----Assim, o pedido apresentado deverá conter a demonstração de elegibilidade da revisão extraordinária de preços. A proposta apresentada pelo Empreiteiro sobre a forma revisão de preços, de acordo com o referido na alínea b) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º36/2022, deverá ser devidamente fundamentada e terá de demonstrar que este novo mecanismo de revisão é mais adequado à estrutura de custos da empreitada, comparando com a revisão de preços contratualmente estabelecida. -----

-----Ainda, caso ocorra uma revisão extraordinária de preços, deixa de se poder aplicar a revisão ordinária de preços prevista no artigo 382.º do CCP, e concretizada no Decreto-lei n.º6/2004, de 06 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º73/2021, de 18 de agosto. -----

-----**2.2 - ANÁLISE DA PRETENSÃO E DOCUMENTOS ASSOCIADOS**-----

-----**2.2.1 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**-----

-----**2.2.1.1** - Relativamente à análise da alínea a) do n.º 1 do Art.º 3 do DL 36/2022, verifica-se que os seguintes artigos poderão alcançar os 3% do custo da Empreitada, nomeadamente (Parecer em anexo), materiais e equipamentos apresentados pela Entidade Executante: -----

-----Materiais: -----

-----Betume para os pavimentos;-----

-----Agregado Britado de Granulometria Extensa, previsto aplicar em camadas de base de pavimento (Tout-Venant);-----

-----Tubagem em PVC. -----

-----Equipamentos: -----

-----Posto de Transformação; -----

-----Colunas de Iluminação. -----

-----Foi efetuado a análise do contrato ao material **Agregado Britado de Granulometria Extensa**, verifica-se que os artigos relativos ao tout-venant, estão previstos nos artigos 1.03.02, 1.03.03, 1.03.08 e 8.05 da Lista de Preços Unitários:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.03.02	Fornecimento e aplicação de camada em tout-venant com espessura final de 0.15m após recalque para regularização da sub-base e manta geotextil com 300 gr/m2.	m2	26920,00	2,00 €	53 840,00 €
1.03.03	Fornecimento e aplicação de camadas em tout-venant com espessura final de 0.20m, após recalque na formação de base e zonas de entrada de lote .	m2	28720,00	2,50 €	71 800,00 €
1.03.08	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão retangular tipo «pavé», com espessura de 0,20x0,10x0,08 na cor cinza, incluindo almofada de areia com 6 cm de espessura, tout-venant 15 cm e manta geotextil 300gr/m2, de acordo com caderno de encargos.	m2	8268,00	12,50 €	103 350,00 €
8.05	Fornecimento e aplicação de camada em tout-venant com espessura final de 0.20m, após recalque para regularização da base, rega de impregnação, camada de desgaste com 4 cm e pintura a vermelho do tipo colorav, na ciclovia. (ou equivalente)	m2	1700,00	15,00 €	25 500,00 €

-----O valor total para o tout-venant será no valor de 146.426,00€, sendo este valor correspondente a 10,97% do contrato da Empreitada.-----

-----A este valor teria ainda de ser descontado em alguns artigos o custo da manta geotextil. Não sendo o seu custo relevante e tendo em consideração a ordem de grandeza do valor em análise (10,97%), entendemos que o mesmo poderá ser desconsiderado nesta análise. -----

-----O valor de 146.426,00€ orçamentado, corresponderá ao custo de aquisição do material, ao custo com o equipamento e ao custo com a mão-de-obra. -----

-----Embora neste tipo de trabalho, o custo com o equipamento e mão de obra seja normalmente superior ao custo de aquisição do próprio material, tendo em consideração que este trabalho corresponde sensivelmente a 10,97% da empreitada, entendemos que o custo com a aquisição do material será facilmente superior a 3% do valor da Empreitada. -----

-----Procedendo-se à mesma análise para o **betume dos pavimentos betuminosos**, também se verifica facilmente que o seu custo será superior a 3% da empreitada, dado o custo total para as pavimentações em betão betuminoso corresponderem a 20,18% do valor da Empreitada. -----

-----Pelo que se verifica a conformidade da alínea em assunto. -----

-----**2.2.1.2 - Verificação da alínea b) do n.º 1 do art.º 3º - taxa de variação homologa do custo: -**

-----Conforme poderá ser verificável pela variação homóloga dos índices de revisão da fórmula de contrato verifica-se a variação de 20% para vários materiais, incluindo o Agregado Britado de Granulometria Extensa e o betume a granel (Tabela no parecer em anexo).-----

Pelo acima, confirma-se que o contrato pode ser objeto de revisão extraordinária de preços.-----

-----**3 - CONCLUSÃO — PROPOSTA DE DECISÃO**-----

-----Tudo indica que a solicitação do empreiteiro é válida, mas que a proposta de fórmula não. -



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisando a fórmula proposta pela Entidade Executante verifica-se que o procedimento adotado passou por considerar a fórmula contratual F10, alterando os coeficientes de peso de custo dos materiais, mão de obra e equipamentos, afetando com maiores coeficientes os materiais com maior variação de custo. -----

-----Verifica-se também duas incongruências nos elementos apresentados no ofício da Entidade Executante a referir:-----

-----1: O coeficiente de peso de custo dos Equipamentos de apoio (E) é apresentado na descrição da fórmula com o valor de 0,06 e logo abaixo o mesmo coeficiente toma o valor de 0,05--

-----2: O coeficiente “d” referente a parte não revisível da revisão de preços que nos termos da legislação aplicável é 0,10, é indicado como “D – Constante (1,10). A soma de todos os coeficientes de peso da parcela de custos fixos “d” tem de ser igual a 1,0 o que se verifica se nos cingirmos à fórmula apresentada:-----

$$\text{.CT}=0.08\text{ST}+0.05\text{M03}+0.30\text{M18}+0.01\text{M20}+0.15\text{M22}+0.01\text{M30}+0.15\text{M32}+0.01\text{M47}+0.01\text{M48}+0.01\text{M49}+0.01\text{M50}+0.05\text{M52}+ 0.06\text{E}+ 0.10$$

Sto M03o M18o M20o M22o M30o M32o M47o M48o M49o M50o M52o Eo

-----Assim na presente análise da Fiscalização apenas foi considerada a fórmula na sua representação indicada no ponto 2 acima.-----

-----Uma vez que a Entidade Executante não apresentou o cálculo de revisão de preços pela fórmula que propõe, foi efetuado o cálculo comparativo de estimativas de revisão extraordinárias de preços:-----

	Revisão de preços extraordinária afetando os coeficientes de atualização da Fórmula F9 por 1,1	Revisão extraordinária de preços pela fórmula proposta pela Entidade Executante
Contrato	320.805,45	337.215,81 €

Estes valores são provisórios e foram calculados com os índices de:

Dezembro-2022, para mão-de-obra;

Janeiro-2023, para materiais e equipamentos.

-----Verifica-se que de acordo com o previsto no Decreto-Lei 36/2022 e conforme exposto nos pontos 1 e 2 da presente análise, a empreitada em assunto é elegível para Revisão Extraordinária de Preços. Tendo em conta os cálculos efetuados pela Fiscalização é mais vantajoso para o Dono de Obra efetuar a Revisão Extraordinária de preços do presente contrato. -----

-----Caso o Dono de Obra pretenda apresentar uma contraproposta:-----

-----No seguimento do anteriormente exposto, é de nosso entendimento que seja considerado o proposto no **Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, dando cumprimento a alínea b) do número 3, do artigo 3.º, que se transcreve:-----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 3.º

Revisão extraordinária de preços nos contratos de empreitada de obras públicas

-----3 — O dono da obra pronuncia -se no prazo de 20 dias, a contar da receção do pedido, sob pena de aceitação tácita, sobre a forma de revisão extraordinária de preços proposta, podendo, em caso de não aceitação do mesmo, exclusiva e alternativamente: -----

-----a) ***Apresentar, de forma devidamente fundamentada, uma contraproposta;*** -----

-----b) ***Realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1;*** -----

-----c) *Incluir determinados materiais e mão-de-obra com revisão calculada pelo método de garantia de custos, aplicando -se aos restantes a fórmula constante do contrato, sem qualquer majoração.* -----

-----Anexo relatório da Fiscalização. -----

-----Deixo à consideração superior. -----

-----Oliveira do Hospital, 19 de junho de 2023 -----

-----Fernando António Amaral Vicente -----

-----“(Engenheiro Civil)” -----

-----Ainda sobre este assunto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que “quanto à fundamentação do pedido em si não vemos nada que seja censurável quer na fundamentação da empresa, quer na justificação e no apoio que é dado ao executivo para se pronunciar através das informações técnicas. Agora há uma questão que não podemos ignorar e que é, só estamos aqui a assumir uma despesa extraordinária de mais de 220.000,00 €, acrescido de IVA, no mínimo, porque está em causa uma empreitada que já deveria estar concluída há muito tempo. E se ela tivesse sido iniciada e concluída no seu tempo próprio nós não teríamos que suportar este encargo adicional. E aqui o executivo em permanência também deve fazer *mea culpa* relativamente a muito dinheiro que acaba por ser gasto, por não cumprir tão bem como devia o seu papel de dono de obra relativamente aos atrasos que existem nestas empreitadas”.

-----O Presidente da Câmara lembrou que “o executivo em permanência tem aqui uma obra complexa e desafiante”. Disse, contudo, julgar que “se todos têm feito o seu papel, provavelmente, esta obra estaria despachada mais cedo e não só o executivo em permanência”. Mais referiu que “está em causa uma obra que passou por diversas circunstâncias e vicissitudes, sendo que algumas delas ainda hoje se estão a resolver”. Afirmou que “não tem sido por falta de empenho, particularmente do Presidente da Câmara, junto do empreiteiro e com grande pressão sobre o mesmo, para que a obra seja concluída”. Lembrou que “trata-se de uma obra que tem a intervenção da E REDES, da Direção Geral de Energia e Geologia e ainda a intervenção ao nível da instalação e criação de uma rede de gás natural na Zona Industrial, razão pela qual tem dado muitas preocupações e dedicação em horas de reuniões e pressão sobre o empreiteiro, acreditando que com a remoção de todos os postes que acontecerá ainda durante esta semana, para a próxima semana estejamos em condições de concluir aquela obra”. Concluiu afirmando que “o único objetivo deste executivo em permanência é concluir a obra e rapidamente trazer a este executivo uma proposta de regulamento para atribuição de lotes”. Frisou ainda que “é este o meu objetivo e é este o meu empenho como Presidente da Câmara”. -----

-----Atento aos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “a rede de gás natural estava prevista no projeto de execução



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

desta empreitada. Essa rede de gás foi objeto de parecer da Beiragás, como entidade concessionária e que atribuiu o seu parecer favorável àquela execução. Se posteriormente a própria Beiragás reconheceu que a infraestrutura que estava projetada não era suficiente para as suas necessidades e que depois veio reclamar uma reconfiguração do projeto e ainda exigir à Câmara para que fosse a Câmara a pagar, isso já não é problema que nos diga respeito a nós, vereadores eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP. Diz respeito ao executivo em permanência, que o aceitou, porque de facto aquilo não faz sentido. Houve uma alteração substancial de dimensão do projeto de gás que estava previsto executar com parecer da própria Beiragás e foi depois a mesma Beiragás que veio concordar com o projeto e ainda convencer a que fosse a Câmara Municipal a pagar, e portanto, não me venham agora dizer que não existia projeto de gás porque ele existia. E não venham dizer que foi esta Câmara que acrescentou o gás às infraestruturas, porque elas já lá estavam previstas”. Concluiu frisando que “a bem da verdade isto tem que ser dito”. -----

-----Quanto a factos o Presidente da Câmara lembrou que “foi este executivo que teve que deliberar sobre a suspensão da obra para a colocação da rede de gás natural e instalação da unidade abastecimento de gás e foi este executivo que teve de tomar a decisão de parar a obra e obviamente teve custos. E ninguém perdoaria a este executivo que finda a obra da Zona Industrial tivesse que iniciar novos trabalhos e realizar uma nova empreitada para colocação de gás natural depois da obra concluída”. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a revisão extraordinária de preços provisória, ao abrigo do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada de “EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”, adjudicada à empresa “A.M. Cacho e Brás, Lda., no valor total de 320.805,45 € (trezentos e vinte mil, oitocentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para dar cumprimento à mesma. -----

2.5.1.2.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

----- **D.I.O.M./DOC.8**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica EMP060/2023, de 16/06/2023, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8905, de 16/06/2023, remetido pela empresa CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a requerer uma Prorrogação de Prazo da empreitada até ao dia **28 de julho de 2023**, juntando para o efeito um novo plano de trabalhos e um novo plano de pagamentos, para aprovação, tendo por base os seguintes argumentos apresentados pela adjudicatária que fundamentam o seu pedido de prorrogação de prazo: -----

-----“Dado o longo período da suspensão da empreitada, a análise e verificação dos trabalhos já realizados, para compatibilizar com os trabalhos por executar, foi mais morosa e peculiar do que se previa”; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Para mitigar eventuais atropelos á interpretação dos trabalhos realizados, que por ação do tempo desapareceram as identificações (Cabos elétricos e Cabos de Ited), foi necessário recorrer aos subempreiteiros que executaram os trabalhos iniciais, obrigando a aguardar que os mesmo estivessem disponíveis, pois encontram-se/encontravam-se envolvidos noutros projetos”; ---

-----“Pela redução das equipas de trabalho disponíveis no setor, reflexo dos efeitos secundários do Coronavírus – COVID 19”; -----

-----“Prazos de entrega dos materiais/equipamentos mais dilatados em função da situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19”; -----

-----“Pela escassez de matérias-primas que se tem vindo a verificar e uma enorme incerteza nos prazos de entrega, especialmente nos equipamentos técnicos e revestimentos (vinil)”; -----

-----“Dada a conjuntura atual, em que um elevado número de empresas do ramo da construção civil estão com dificuldades financeiras ou encerraram, ou que reduziram drasticamente os recursos, as dificuldades em obter subempreiteiros capazes e com estrutura suficiente para cumprir com os prazos da empreitada são cada vez maiores, que com todas as alterações acima referenciadas condicionou e condiciona a adjudicações conforme inicialmente planeado/projetado”.-----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara deu a saber que de acordo com a informação supra conclui-se que o pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada é um pedido de direito, uma vez que resulta da aplicação das condicionantes reconhecidas, com ou sem aplicação de multas ao abrigo do artigo 201.º do Código da Contratação Pública, para que a obra possa ser concluída.----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues para registar o facto de “nós no dia 9 de junho termos aprovado um plano de trabalhos e esse plano de trabalhos hoje, dia 23 de junho, já está posto em causa, aliás 6 dias depois já estava posto em causa.” Tendo o Presidente interrompido para dizer que foi assumido. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou a sua intervenção e referiu que “é assumir um erro manifesto, era preferível não ter aprovado aquele plano de trabalhos.”-----

----- O Presidente informou que “a indicação que tive do Eng.º Vicente foi a de que aquele plano de trabalhos tinha que ser aprovado porque era um ajustamento em função do plano de trabalhos anterior”.-----

----- O vereador Francisco Rodrigues prosseguiu a sua intervenção e referiu que “tinha de registar a especial criatividade do empreiteiro na invocação dos fundamentos para a prorrogação de prazo, é evidente que da parte da Câmara há o reconhecimento e a aceitação dessa criatividade. Esta prorrogação de prazo até ao dia 28 de julho é uma prorrogação que sabemos que vai ter mais continuidade e mais prorrogações. A Câmara continua a atuar perante esta obra exatamente com o mesmo método e eu acho que não vai dar a lado nenhum, cá estamos mais uma vez a discutir o indiscutível.” O Presidente da Câmara usou da palavra para acrescentar que “eu podia ter optado por tomar posse administrativa da obra.” Tendo o vereador Francisco Rodrigues afirmado que “não é isso que estou a sugerir.” -----

-----O Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que “nunca apontou uma solução alternativa, sendo esta a solução para o regresso à obra e para a obra estar a andar com a expectativa de a concluir. Já disse isto aqui umas 10 vezes, quem me dera tê-la este fim de semana concluída, ou na próxima semana, ou passa pela cabeça de alguém que me dá algum gozo especial trazer aqui pedidos de prorrogação de prazo, ajustamentos de planos de trabalho, eu quero é a obra concluída, como todo o executivo quer.” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, até ao dia 28 de julho de 2023. Mais foi deliberado aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, apresentados pela empresa CIP- Construção, S.A. adjudicatária da empreitada em causa, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----O Presidente da Câmara e conforme tinha sido solicitado pelos Senhores vereadores na reunião anterior, entregou aos mesmos a Informação Técnica elaborada pelo Sr. Eng.º Vicente para esclarecer a razão da prorrogação do prazo da empreitada de “Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes e questionou o Presidente da Câmara sobre o seguinte “há uma coisa que seria importante que se resolvesse de vez, eu acho que o Sr. Presidente tem essa noção, nós também temos, parte dos problemas que se estão a passar, têm a ver também com a falta de capacidade humana dos técnicos para poderem ter tempo para acompanhar as obras no dia-a-dia. Sabemos que foi aberto o concurso, é a minha opinião, e a preocupação é de todos nós, mas seria fundamental que se resolvesse isto, na altura foi autorizado para contratar um técnico por um ano, a sugestão que deixo `para análise e uma vez que, mesmo que se conclua esse procedimento/concurso, o técnico apenas será contratado para setembro ou outubro, apelo a que em vez de um técnico, criar naquela listagem reserva para que possam contratar mais algum técnico. Porque na realidade não se trata de falta de competência, mas sim de meios técnicos para que possam resolver estas questões de uma forma mais próxima e até mais célere.” -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que “em função daquilo que aconteceu nos serviços técnicos da Câmara Municipal, na sequência da saída do Eng.º Melo Cruz e posteriormente do Eng.º Luís Pedro Nunes, e da ausência por baixa médica da Eng.ª Marília, foi aberto um procedimento para a contratação de um técnico. Disse ainda que, segundo informação do Sr. Diretor de Departamento, o procedimento em questão encontra-se praticamente concluído. Acrescentou que “leu um artigo sobre execução de obras públicas, contratação pública, PRR e programas operacionais que foi publicado há uma semana no jornal “O Observador” que podem pesquisar, para verem qual é o problema que hoje existe a nível nacional relativamente à execução de obras, seja de fecho do Portugal 2020, seja de não arranque de vários projetos PRR. Agora o desafio dos primeiros avisos de concurso Portugal 2030 e não há capacidade. Não quero aqui desculpar nada, estes são os factos, das reuniões semanais e dos telefonemas sistemáticos para fazer o ponto de situação e pôr as coisas a andar. Eu não me estou a justificar, estou a apresentar uma evidência que todos conhecemos”. -----

----- O vereador Rui Fernandes referiu que, essa não é a questão que queria focar, “o Sr. Presidente sabe que os técnicos desta Câmara, nomeadamente os que estão ligados ao acompanhamento das obras, estão extremamente sobrecarregados. A questão da gestão das obras compete aos técnicos e ao poder político tomarem as decisões, o que eu estou a dizer é a nível técnico, eu sei, e acho que todos sabem que não está em causa a competência, está em causa a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

limitação dos meios técnicos que a Câmara tem e é nesse sentido que eu estou a dizer, e não entenda isto como um ataque à sua gestão, estou apenas a dizer e acho que também é a sua preocupação, já que foi feito aquele procedimento, se for possível legalmente que se faça daquelas candidaturas para criar uma bolsa que permita contratar mais técnicos, porque acho que existe esta necessidade.”-----

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara informou que “essa questão foi já analisada quer ao nível da celebração de novos contratos de trabalho quer da aquisição de serviços de fiscalização.” Mais referiu que, “neste momento há uma grande procura de engenheiros e de técnicos especializados. Em termos de projetos, de níveis de especialização, para a formulação de projetos, há hoje uma maior procura de técnicos, empresas, consultorias e assessorias. Lembrou que, “há 20 anos atrás era muito simples fazer uma candidatura em papel, juntando elementos, um ou outro elemento de um especialista que era contratado por fora. Hoje a elaboração e sustentação de candidaturas reveste-se de grande complexidade, representando um nível de pressão sobre os serviços que antes não existia.” Disse ainda que, esteve na segunda-feira na reunião da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em que deu para perceber que os municípios queixam-se todos do mesmo. “Há uma pressão brutal daquilo que é a configuração do Portugal 2030 e do PRR ao nível de exigência na instrução das candidaturas, tem maior pressão sobre as equipas técnicas do município, e obriga à externalização, obriga à contratação de especialistas externos, sendo esta uma realidade que leva a que as empresas de consultorias estejam com muito trabalho, estes são factos como sabem.” -----

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 19 de junho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

3.1.1 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

3.1.1.1- EXPOH’2023 -PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S./DOC.10

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas de Funcionamento da EXPOH’2023, que têm por objetivo enquadrar e orientar a preparação e funcionamento da EXPOH 2023 - Feira Regional de Oliveira do Hospital, cuja organização é da responsabilidade do Município de Oliveira do Hospital em parceria com a ADI - Agência para o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, e se realizará de 26 a 30 de julho do corrente ano, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ---

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes para referir que, “não é contra a proposta de normas de funcionamento, acho que há coisas que não fazem muito sentido. Saiu na comunicação social na quinta – feira da semana passada que vai ser feita a EXPOH 2023 e as data, foi divulgada uma série de pessoas/artistas, os cartazes e tudo mais, depois vêm hoje sexta- feira a reunião para nós aprovarmos as Normas de Funcionamento, eu acho que não se deve proceder assim. No sábado passado estava a ver as Marchas Populares e chega uma pessoa ao pé de mim que me diz que vão fazer EXPOH e que o cartaz até é porreiro, tendo respondido, pois deve ser. Obviamente o executivo em permanência tem o direito de fazer como entender e gerir essa questão como entender, acho é que não faz muito sentido que se faça desta forma, ou seja, divulgar na comunicação social que se vai realizar, bem como indicar as datas e a algumas pessoas dar a conhecer o cartaz, e posteriormente venha a reunião de Câmara para aprovar as Normas de Funcionamento, aparentemente não há aqui nada que mereça qualquer reparo, é apenas a forma como as coisas se passaram é que não faz muito sentido.” -----

-----O vereador Nuno Oliveira esclareceu que o cartaz vai ser apresentado oficialmente na próxima semana. Informou que também foi abordado no sentido de confirmar a presença de alguns artistas, não tendo confirmado a presença de qualquer artista, tendo apenas dado a indicação de que o programa e a divulgação dos artistas iria ocorrer na próxima semana. -----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.1.1.2 - EXPOH'2023 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

----- **U.D.E.S./DOC.11**

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado e Tábua e Oliveira do Hospital, que tem como objeto o estabelecimento das medidas de cooperação e apoio, entre este Município e a ADI, tendo em vista a organização conjunta da edição de 2023 da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, incluindo todas as ações relacionadas com o planeamento, divulgação, inscrição e organização de instalação de expositores, animação, controlo de entradas e saídas, e segurança e vigilância.-----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da Direção da ADI. -----

3.1.1.3 - APdSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA EIM. S.A. - PRESTAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2022-----

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o **Relatório e Contas da APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela EIM, S.A., respeitante ao ano de 2022, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**-----

-----Sobre o assunto o vereador Nuno Oliveira esclareceu que, “relativamente a este Relatório de Contas se de certa forma havia algumas dúvidas no que concerne a este projeto, estas Contas demonstram que em boa hora, quer o órgão executivo quer o órgão deliberativo do Município de Oliveira do Hospital decidiram pela criação desta empresa intermunicipal, permitiu a gestão dos serviços em causa, de água e saneamento, que se quer mais profissional e com a capacitação acrescida em termos técnicos, tecnológicos, económicos e financeiros e em condições de poderem assegurar sustentabilidade para as gerações atuais, bem como para as vindouras. Assim, na minha pequena interpretação, estas contas demonstram que ao longo do segundo ano de exploração a empresa atingiu resultados líquidos positivos, quando se previa que só viesse a acontecer no terceiro ano de exploração. O ano de 2022 foi também marcado, uma vez que a empresa já conseguiu ser autónoma, quer em termos de funcionários, quer em termos de recursos materiais, viaturas, equipamentos e instalações operacionais próprias. A par do que tinha acontecido no ano anterior, também em 2022, a APdSE atingiu um grau de recuperação de custos superior a 0.90, quer nas taxas de abastecimento de água, quer nas taxas das águas residuais, o que permite continuar a poder beneficiar de apoios comunitários, o que é bastante relevante. Outra virtude da criação da APdSE foi o poder efetuar investimento nos três concelhos que muito dificilmente os municípios conseguiriam executar isoladamente, dado que só de forma agregada é que podiam beneficiar dos cerca de 3.200.000,00 €, em termos de POSEUR. Em suma, e para concluir a empresa está a crescer, não com uma ambição desmedida, mas com uma ambição controlada, mas de forma sustentada, equilibrada e com uma baixa taxa de interrupção dos serviços”. -----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues para manifestar a sua posição sobre o assunto em apreciação, tendo referido que, “vou regozijar-me pelo resultado positivo alcançado, agora não posso deixar de sublinhar que depende de dois fatores, por um lado a atualização tarifária que teve influência nestas contas, por outro lado a não realização dos investimentos todos que era suposto já estarem a ser realizados neste momento. Para além disso também verifico que a prestação de contas de 2022 que faz comparação com aquilo que previsivelmente seria o resultado negativo de 146.000,00€, não era para 2022 era para 2021. Na verdade as contas estão a ser trazidas sempre com um ano de atraso relativamente à comparação com o resultado espetável no plano de investimentos desta empresa intermunicipal. Obviamente que registo o resultado positivo, assim como posso verificar que a empresa está a conseguir ter resultado positivo, o que faço é a exortação para que os responsáveis pela empresa se preocupem e tenham mais ambição relativamente à concretização do plano de investimentos que está previsto, nomeadamente em relação ao concelho de Oliveira do Hospital.” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APdSE.-----

3.1.1.4 - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS-----

----- U.D.E.S.

-----Considerando que os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias e a escalada inflacionista, com os mesmos a refletirem-se no presente ano no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de lojas e bancas comerciais, e a consequente necessidade de manter a atividade e o dinamismo do Mercado Municipal, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes no período que compreende os meses de julho a dezembro de 2023. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.1.1.5 - FEIRA MENSAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS-----

----- U.D.E.S.

-----Considerando que os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias, a escalada inflacionista e a necessidade de manter a atividade e o dinamismo da Feira, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes no período que compreende os meses de julho a dezembro de 2023. - -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.1.1.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.1.2 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL-----

----- U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que neste âmbito foram efetuadas as seguintes intervenções, nas seguintes freguesias: -----

-----**Beneficiação de Rede Viária Florestal**-----

-----Freguesia de Meruge-----

-----Freguesia de São Gião-----

-----**Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (realizada por prestadores de serviços)**-----

-----Informou que, neste caso, no equivalente a 140 km contratualizados, dos quais 108 km já se encontram realizados.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Freguesia de Aldeia das Dez-----
-----Freguesia de Alvôco das Várzeas-----
-----Freguesia de Avô-----
-----Freguesia de Lagares-----
-----Freguesia de Meruge-----
-----Freguesia de Seixo da Beira-----
-----Freguesia de Travanca de Lagos-----
-----União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira-----
-----União das Freguesias de Lagos da Beira Lajeosa-----
-----União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira-----
-----União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira-----
-----**Limpeza de Bermas de Estradas/Caminhos**-----
-----Informou que já se encontram limpos 10 km.-----
-----União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa-----
-----União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços-----
-----**Limpeza de Espaços Públicos**-----
-----Vale da Madrana-----
-----Chamusca da Beira-----
-----Antiga ETAR da Chamusca da Beira-----
-----Lagos/Tanques de água-----
-----Antigas fossas de Vendas de Galizes-----
-----Terreno na Avenida Calouste Gulbenkian-----
-----Junto ao tanque em Vila Franca da Beira-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**
-----No âmbito da Proteção Civil o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal de que, foi elaborado o Plano de Coordenação e Proteção Civil das Marchas Populares de 2023.-----
-----Relevou a presença do Sr. Presidente da Câmara numa reunião operacional com a presença dos Srs. Comandantes dos Bombeiros de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira, com o intuito de ser feito o balanço das atividades desenvolvidas nos primeiros seis meses do ano, de modo a planear as decisivas fases do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023.-----
-----O vereador Nuno Oliveira registou ainda no âmbito da Proteção Civil as diversas ações de formação, promovidas pela CIM, destinadas aos Coordenadores Municipais de Proteção Civil, sob o tema “O Papel do Coordenador Municipal de Proteção Civil no Centro Operacional Municipal”, que decorreu em Coimbra e Cantanhede.-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----U.D.E.S./DOC.12

-----A vereadora Graça Brito apresentou à Câmara Municipal a proposta das normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2023 – Pré-Escolar e 1.º CEB, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 31 de julho a 1 de setembro do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar e 1.º CEB que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, sendo que as crianças deverão ser inscritas até 21 de julho de 2023, no estabelecimento de ensino que frequentam. Esclareceu ainda que os encarregados de educação têm de suportar os custos da refeição de igual valor ao que foi pago ao longo do ano letivo 2022/2023, de acordo com o valor da refeição que é estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação. -----

-----Depois de analisar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento das Atividades de Verão 2023 – Pré-Escolar e 1.º CEB, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito enalteceu o trabalho desenvolvido em todas as escolas no âmbito do projeto Eco-Escolas em que assentaram a tónica das preocupações ambientais. Destacou o Jardim Vertical inaugurado recentemente no âmbito deste projeto através da Equipa do Eco-Escolas da ESTGOH. Enalteceu igualmente o envolvimento dos pais nas iniciativas das escolas por estas promovido e incentivado. Assim parabenizou todas as escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por terem efetuado as várias iniciativas nos vários níveis de ensino, em que os pais estiveram presentes. -----

-----A vereadora Graça Brito prosseguiu a sua intervenção dando nota de que, hoje, está a decorrer no Parque dos Marmelos uma iniciativa muito interessante que abrange várias áreas, desde o desporto, ao turismo, a eventos, entre outras, promovida pela EPTOLIVA, com os alunos ao longo do dia a dinamizarem as várias atividades para toda a comunidade que queira assistir. -----

-----A vereadora Graça Brito enalteceu a colaboração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com a participação das turmas dos níveis do ensino do pré-escolar e do 1.º CEB, mais de oito turmas que colaboraram no livro “Histórias da Ajudaris’22”, apresentado no dia 16 de junho. Acrescentou que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital é talvez o Agrupamento do distrito de Coimbra que mais participa nesta coletânea, composta por uma série de volumes, sendo que o volume do livro do distrito de Coimbra estava a par com o volume do livro do distrito de Aveiro, pelo que considerou valer a pena adquirir o livro e apoiar a Instituição Ajudaris cujo valor do livro reverte a favor das crianças e famílias carenciadas procurando ajudar os que mais precisam e parabenizou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por através destas histórias que são criadas no pré-escolar e no 1.º Ciclo estar a contribuir para uma causa maior. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.2 - CULTURA-----

3.2.2.1 - MATE - CULTURA EM REDE-----

----- **U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se à formação do ciclo de workshops de Economia Criativa da Região de Coimbra, a que se dá o nome de MATE, referindo tratar-se de um programa de sensibilização e interação de agentes dos setores artísticos, culturais e criativos da Região de Coimbra, visando o fortalecimento e promoção da importância da economia criativa para o desenvolvimento sustentável da região. Explicou que estes workshops dirigem-se às indústrias culturais e criativas, ajudando a desenvolver o espírito empreendedor e criativo da “Indústria da Música”. Deu nota que no passado dia 20 de junho realizou-se na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital este workshop que irá ter continuidade com mais sessões, tendo sido dinamizado pelo Heron Italiano e pelo Helder Bruno Martins, um conhecido pianista. Disse tratar-se de um programa promovido pelo Jazz ao Centro e pelo Clube MATE em parceria com a Comunidade Intermunicipal de Coimbra, em que o Município de Oliveira do Hospital também se quis fazer representar tendo tido oportunidade de desafiar os artistas locais a estarem presentes, tendo participado quinze nesta iniciativa, esperando que ainda se possam associar mais pessoas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2.2 - MARCHAS POPULARES 2023 – BALANÇO-----

----- **U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se às Marchas Populares 2023 e referiu que, apesar do frio que se fez sentir, mais uma vez o Parque do Mandanelho ficou repleto de espetadores. Disse tratar-se de uma iniciativa que é preparada desde o início do ano, sendo para tal essencial o envolvimento e participação das entidades que manifestam interesse em participar. Assim agradeceu às entidades que participaram e aos respetivos dirigentes designadamente à Fundação Aurélio Amaro Diniz, à Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca e Formação Doméstica, ao Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, à ARCIAL, ao Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira, à EPTOLIVA, à freguesia de Seixo da Beira, ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, à Junta de Freguesia de Meruge, à Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e à Associação Recreativa e Cultural de Lagares da Beira, considerando que sem os dirigentes destas instituições, quer do associativismo, quer das escolas, quer das IPSS's, quer das Juntas de Freguesia, não teria sido possível concretizar um espetáculo como o que foi proporcionado aos Oliveirenses. Agradeceu também aos apresentadores do evento Jorge Conde e Ângela Cunha. Deixou igualmente o seu agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital que ajudaram a coordenar o movimento das marchas até poderem chegar ao palco. Agradeceu também ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela cedência do espaço. Agradeceu ainda à equipa que esteve no Parque do Mandanelho e não foi só na noite das marchas, mas também nos dias dos ensaios que foram realizados ao longo do mês de maio, para que todas as marchas pudessem fazer o reconhecimento do espaço e pudessem estar preparados para esta noite. Disse ainda que, uma vez mais foi a Marcha de Alfama que encerrou este espetáculo popular. Referiu ainda que o prolongar das marchas nestas edições deve-se ao facto de não se conseguir controlar o tempo, sendo que há uma premissa importante na hora do início das marchas que está relacionada com o sol, existe uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

projeção de led que não se consegue ver com clareza, e também na verdade o público só aparece depois das 21/21:30 horas. Por isso considerou não fazer sentido começar mais cedo quando estão poucas pessoas e quando ainda não anoiteceu, bem como entendeu não ser justo prejudicar os desfiles das marchas infantis quando há menos público presente. Informou que o que acabou de relatar é tudo conversado e devidamente pensado na Comissão de Trabalho, da qual fazem parte as entidades que mencionou. Ao terminar informou que as Marchas foram transmitidas em streaming³, através do ecrã de led, tendo havido também a preocupação de fazer um bom investimento no equipamento cénico e de som, tendo presente a preocupação de proporcionar uma boa logística face também ao esforço que é feito por cada Marcha participante.-----

-----Face ao exposto e considerando que a participação da Marcha da Freguesia de Seixo da Beira foi uma organização do Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama em parceria com a Junta de Freguesia de Seixo da Beira, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a deliberação camarária de 09/06/2023, nomeadamente no que se refere à atribuição dos prémios de participação àquela Marcha, a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da mesma, nas Marchas Populares'2023 de Oliveira do Hospital, para que onde consta "Junta de Freguesia de Seixo da Beira", como entidade organizadora, passe a constar "Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama".-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito deu nota das várias iniciativas que decorreram e que irão decorrer no âmbito do associativismo e das entidades que também participaram nas marchas, que aproveitaram os fatos e o trabalho que tiveram para, nas suas localidades, marcarem nas suas agendas a comemoração dos Santos Populares e também fazerem apresentações fora do concelho. Aproveitou para dar os parabéns a essas associações. Deixou igualmente os parabéns à União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços por mais uma iniciativa "Há Festa na Zona Histórica", que teve ontem o seu início e se vai prolongar até segunda-feira.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.3 - TURISMO-----

3.2.3.1 - ROTA TURÍSTICA E GASTRONÓMICA DOS QUEIJOS-----

-----**U.D.E.S.**

-----Na área do turismo a vereadora Graça Brito deu conta que o município tem participado na elaboração da Rota Turística e Gastronómica dos Queijos já anteriormente referida. Acrescentou que empresa InovCluster e a CIM desenvolveram a Rota Turística e Gastronómica dos Queijos do Centro de Portugal cuja apresentação é feita hoje em Castelo Branco, estando representado o Município de Oliveira do Hospital. Explicou que esta rota consiste em fazer o mapeamento integrado no produto queijo DOP que na Região da CIM de Coimbra engloba o Queijo Serra da Estrela e o Queijo Rabaçal, visando mais tarde criar um conjunto de experiências diversificadas e alicerçadas nestes produtos, com vista a fortalecer a economia regional e posicionando inequivocamente o Queijo Serra da Estrela na Região Cento como produto de excelente qualidade.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que em Oliveira do Hospital estão inscritos nesta Rota 19 agentes turísticos e empresariais, entre produtos do queijo Serra da Estrela DOP 5 queijarias, 7 restaurantes e de alojamento também 7 entidades e ainda a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, porque nestas iniciativas também são pedidos alguns serviços educativos e quiseram enriquecer estas experiências com o serviço educativo chamando as colaboradoras da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.2 - 1.º ENCONTRO DE AGENTES TURÍSTICOS –BALANÇO-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que, na passada terça-feira, foi realizado o primeiro encontro de agentes turísticos, com o objetivo de se reunirem, poderem conhecer-se, criar parcerias e fazer trabalho de rede, potenciando uma melhor promoção do concelho de modo a poder receber melhor, cativar e fixar turistas e visitantes, não só na época alta do ano, mas também ao longo do ano. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.3 - MAIS FORMAÇÃO TURISMO-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito informou que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do Protocolo celebrado com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, tem levado a cabo um conjunto de formações. Informou que foram propostas 4 formações que decorreram no Centro Interpretativo e na cozinha profissional do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito informou que o Município de Oliveira do Hospital foi desafiado pela CIM da Região de Coimbra, através da iniciativa EXPOFACIC, a estar ali representado com produtos locais de qualidade, desafio que foi lançado a parceiros que aceitaram e estarão presentes na feira da EXPOFACIC em Cantanhede. Mais informou que à semelhança do ocorrido em idênticas iniciativas este apelo foi igualmente lançado pela CIM da Região de Coimbra aos outros 17 municípios. Considerou que é nestas participações intermunicipais que é dado a conhecer o melhor que existe no município, pelo que é importante que o mesmo esteja presente, referindo ter sido com agrado que percebeu que havia vontade dos produtores em participarem pois é assim que também vão fazendo negócio ao longo do ano noutros territórios. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

-----O vereador Nuno Ribeiro antes de iniciar a apresentação dos seus assuntos deixou uma palavra de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela vereadora Graça Brito e a toda a equipa que a acompanhou no que considerou ser a excelente organização de mais uma edição das Marchas Populares. Reconheceu igualmente o trabalho desenvolvido pelos marchantes, pelos ensaiadores,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

bem como por todos os envolvidos, pelas entidades que se associaram e participaram nesta iniciativa, referindo que encheram de brilho, cor e alegria o Parque do Mandanelho, proporcionando um momento de sã convivência e um sentimento de pertença e de identidade a quem participou nas Marchas em que estavam integradas. Assim, aproveitou para dar os parabéns a todos, pela excelente noite que proporcionaram e que voltou a encher o Parque do Mandanelho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.1 - PISCINAS MUNICIPAIS - ABERTURA-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Complexo das Piscinas Municipais Exteriores de Oliveira do Hospital reabre hoje, no período da tarde, propondo que seja um "Dia Aberto", gratuito, para o usufruto de toda a população, uma vez que não foi possível a abertura no período da manhã por estar a decorrer a conclusão do curso de Nadador Salvador. Mais informou que, as piscinas estão abertas de terça-feira a domingo, das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 19h30 e encerram à segunda-feira para manutenção. Referiu que à semelhança de anos anteriores a entrada continua livre para crianças até aos 10 anos, desde que acompanhadas por um adulto, no período da manhã. Disse que a piscina interior encerra ao público no dia 23 de junho, mantendo-se as aulas de natação em grupo a decorrer até ao final do mês, de acordo com os Protocolos celebrados com as entidades. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou igualmente que, hoje, quer nas Piscinas Municipais, quer no Parque dos Marmelos está a decorrer o OPEN FEST – DESPORTO, TURISMO E ANIMAÇÃO promovido pela EPTOLIVA. Explicou que esta iniciativa, integrada no EPTO FUTUROS 2023, pretende assinalar os Dias dos Cursos Profissionais de Desporto e de Turismo com um conjunto de atividades que objetivam dar a conhecer algumas das competências e especificidades destas áreas formativas, tais como passeios turísticos de Tuk Tuk, atividades de animação turística, apresentação de projetos desenvolvidos pelos alunos, demonstrações de skate, desportos radicais e aquáticos, e ainda a animação musical com DJ e o Grupo Funil & Abelhinha, fazendo deste dia um encontro de festa, aventura e muita animação. Referiu ainda que, ontem, realizou-se uma sessão de formação e atualização de conhecimento dos colaboradores em funções nos equipamentos desportivos municipais, tendo em vista a reabertura da época de verão da piscina exterior. Disse que a referida formação foi dinamizada pelos técnicos da APdSE, a quem agradeceu a colaboração e a disponibilidade, explicando que a mesma abordou essencialmente o plano de higienização, tratamento e manutenção da qualidade da água das piscinas municipais. -----

-----**Depois de analisar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de, hoje, dia de reabertura das piscinas municipais, considerar um “Dia Aberto” e isentar toda a população do pagamento do acesso às piscinas municipais.** -----

3.3.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, nesta data, estão cerca de 180 atletas a participar no Torneio Inter-Freguesias de Futebol de 7. Informou que no passado domingo, dia 18 de junho, disputou-se a 1.ª jornada da 7.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7, no campo de Seixo da Beira e no Estádio de Sto. António, em Nogueira do Cravo. Fez assim saber que em Nogueira do Cravo realizaram-se os seguintes jogos: Freguesia de Nogueira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Cravo x Freguesia de Travanca de Lagos; e Freguesia de São Gião x União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. Prosseguiu referindo igualmente que, no Campo da Bela Vista, em Seixo da Beira, defrontaram-se as seguintes equipas: Freguesia de Lagos da Beira/Lajeosa x Freguesia de Bobadela; e Freguesia de Seixo da Beira x Freguesia de Lagares da Beira. Mais informou que já foi aplicada uma sanção disciplinar à equipa de Lagares da Beira pois de acordo com as Normas aprovadas pela Câmara Municipal e pela Associação de Futebol Coimbra não pode participar nenhum atleta que tenha participado num campeonato federado. Deu ainda a saber que sábado irá decorrer a 2.^a Jornada do Torneio: Em Nogueira: às 19h30 - Travanca de Lagos x Alvôco das Várzeas; às 21h00 - Penalva Alva/Sebastião da Feira x Oliveira do Hospital/São Paio de Gramaços, em Lagares: às 19h30 - Lagos/ Lajeosa x Seixo da Beira e às 21h00 - Bobadela x Lagares da Beira. Informou ainda que, os resultados e outras informações do Torneio podem ser consultados em: <https://infodesportoohp.wixsite.com/interfreguesias2023>. Por último, acrescentou ainda que a Edição deste ano do Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7 coloca em campo dez equipas de freguesias do Município de Oliveira do Hospital e, como disse, envolve cerca de 180 atletas. Convidou todos a assistir e a apoiar as equipas participantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - DESPORTO EM DEBATE-----

-----U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Rendimento Desportivo foi o tema central de mais uma sessão do Ciclo de Conferências – Desporto em Debate, que decorreu na noite de sexta-feira, 16 de junho, no auditório da Caixa de Crédito Agrícola. Informou que a sessão contou com os seguintes oradores: Pedro Meirinhos, nutricionista do FC Porto, que falou sobre "O Papel da Nutrição e da Suplementação na Competição Desportiva"; Tiago Aragão, treinador especialista em modalidades individuais e de endurance, e Miguel Rodrigues, especialista em modalidades coletivas e preparador físico do Sport Clube Beira-Mar, que abordaram a "Importância da Tecnologia e dos Meios Digitais no Desporto". Mais informou que, foi uma organização conjunta do Município de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA. Referiu que com a dinamização deste ciclo de conferências a autarquia oliveirense pretende reforçar o papel ativo das entidades e das associações desportivas na formação e promoção do desporto, através de uma maior interação com a comunidade, constituindo momentos de formação de excelência em diversas áreas ligadas ao desporto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Juventude reuniu no dia 09 de junho, pelas 18h30m, após ter sido alterada, por duas vezes, a data da reunião (por falta de quórum), tendo estado presentes os seguintes elementos: Júlio Mendes (PIDS), Francisco Nunes (ALMA) e Cristiana Lameiras (Associação de Jovens "Alicerce Duradouro"). A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1.Aprovação da ata da última reunião;-----

-----2.Informações;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.Apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do CMJ, do Relatório de Atividades e Contas do Município;-----
-----4.Orçamento Participativo Jovem;-----
-----5.Outros assuntos.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM-----

-----**U.D.E.S./DOC.13**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, na sequência da informação prestada na última reunião de Câmara Municipal e atendendo a que terminou o período de votação no dia 11 de junho, a Comissão de Análise Técnica reuniu no passado dia 15 de junho para proceder ao apuramento dos votos. Referiu haver duas propostas em desempate, a Proposta n.º 3 – Criar e desenvolver um parque de bicicletas com o objetivo de promover a mobilidade suave e sustentável – EPTOLIVA, e a Proposta n.º 4 – Criação de um mural em grafiti – alusivo ao incêndio de 15 de outubro de 2017 – Associação Juvenil dos B.V.O., tendo a votação de desempate ocorrido na plataforma – Participa.GOV. Neste contexto, informou que, a proposta vencedora é a n.º 4 – Criação de um mural em grafiti – alusivo ao incêndio de 15 de outubro de 2017 – Associação Juvenil dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital que venceu com 35 votos. Acrescentou ainda que é do conhecimento de todos o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de envolver os jovens, inclusive no Orçamento Participativo Jovem, tendo 10.000 € à sua disposição, mas entende que os jovens neste momento atravessam uma fase de dificuldade de envolvimento quer no associativismo, quer na participação democrática. Disse ainda que, nas reuniões que realizam com as associações juvenis insiste em apresentar o Orçamento Participativo Jovem, sensibilizando as associações para que possam participar e apresentar propostas, mas a realidade atual é a referida, e não é apenas no município de Oliveira do Hospital, mas considerou ser preciso saber captar os jovens, neste caso para a participação democrática.-----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 15 de junho de 2023, da Comissão de Análise Técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.3.6 - FÉRIAS + SOLIDÁRIAS-----

-----**U.D.E.S./DOC.14**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, de acordo com o artigo n.º 12 das Normas Regulamentares do Programa Férias + Solidárias, o número de jovens a abranger será definido pela Câmara Municipal, mediante a avaliação dos projetos apresentados e a disponibilidade orçamental. Informou que, findo o prazo de candidaturas para as entidades, deram entrada nos serviços desta Câmara Municipal, dezoito candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e quinze ao “Programa Jovem + Solidário”. Numa lógica de igualdade de tratamento das candidaturas e, tendo em conta, a verba disponível em Orçamento Municipal propôs que a distribuição de jovens pelas entidades seja efetuada de acordo com as listagens em anexo. Disse ainda que, todas as propostas das entidades podem ser viabilizadas pela Câmara Municipal, uma vez que estão dentro do orçamento estipulado para o efeito, explicando que as entidades candidataram-se com o número de jovens que pretendem receber, o serviço validou esse número de jovens e de seguida as entidades abrem a candidatura para os jovens.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal de acordo com as normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias'2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3.7 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que a partir de agora há mais um motivo para visitar o Parque dos Marmelos pois está à disposição dos munícipes/visitantes, mediante requisição junto dos funcionários, um tabuleiro de xadrez com peças gigantes que permitirá aos frequentadores do Parque passarem alguns momentos descontraídos à volta deste clássico jogo de tabuleiro. Disse tratar-se de um meio de divulgação da modalidade e uma maneira divertida para aprender e praticar este jogo de tabuleiro de habilidade e estratégia que tem tanto de recreativo como de competitivo e proporciona momentos divertidos para pessoas de todas as idades. Informou que o simbólico jogo inaugural colocou num frente a frente, esta manhã, o vereador do Desporto da autarquia, Nuno Ribeiro e o presidente do Clube de Xadrez de Oliveira do Hospital, Albano Dinis. Assim lançou o repto: “desafie um amigo e jogue algumas partidas num dos parques verdes do Município de Oliveira do Hospital, divirta-se e cuide do equipamento que está ao serviço de todas as pessoas”. O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento que, no próximo dia 1 de julho irá decorrer o 1.º Torneio de Xadrez em Caldas de São Paulo, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e pela União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Informou que o Programa mOHve-te tem estado a decorrer dentro do previsto, sempre com forte adesão e participação. Aproveitou para agradecer a todos os parceiros que estão envolvidos no Programa, bem como a todos os que têm participado. -----

-----Deu conhecimento que, no próximo dia 24 de junho, o Estádio Municipal de Oliveira do Hospital irá receber o V Torneio Domingos Joanes, organização do Grupo de Veteranos do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e que contará com a participação da equipa dos Veteranos do Futebol Clube do Porto – Futebol Clube do Porto Vintage, bem como da equipa de Veteranos de Oliveira de Frades. Enalteceu e agradeceu esta iniciativa promovida pelo Grupo de Veteranos do Futebol Clube de Oliveira do Hospital que proporciona a deslocação destas duas equipas ao concelho de Oliveira do Hospital, sendo que, é sempre com agrado que se recebe no concelho “as velhas glórias” do Futebol Clube do Porto. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta e oito minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Francisco Tavares Rolo

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] José
Francisco Tavares Rolo
Dados: 2023.12.12 16:06:11 Z

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

[Assinatura
Qualificada] João
Manuel Nunes Mendes

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] João
Manuel Nunes Mendes
Dados: 2023.12.12 16:01:15 Z

João Manuel Nunes Mendes